Id:0F8BC96D2885EFDA

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 10/2021
Processo Administrativo: nº 07/2021
Procedimento Licitatório: nº. 04/2021.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da prefeitura de Domingos Mourão-PI e suas secretarias.
Contratante: Município de Domingos Mourão– PI.
Contratado: LEANDRO ALVES BARBOSA-ME, CNPJ Nº 15.778.867/0001-40
Valor Global: R$ 16.716,00 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 01 de março de 2021.
Vigência: 60 dias ou ao final total da entrega dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Id:13B599D64123EFD7

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

DISPENSA Nº 04/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de LEANDRO ALVES BARBOSA-ME, CNPJ Nº 15.778.867/0001-40, visando a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da prefeitura de Domingos Mourão-PI e suas secretarias. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de LEANDRO ALVES BARBOSA-ME, CNPJ Nº 15.778.867/0001-40, no valor global de R$ 16.716,00 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:0047CD412397F00D

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 11/2021
Processo Administrativo: nº 08/2021
Procedimento Licitatório: nº. 05/2021.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de baterias para atender as necessidades da prefeitura de Domingos Mourão-PI e suas secretarias.
Contratante: Município de Domingos Mourão– PI.
Contratado: F.O ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 06.119.163/0001-74
Valor Global: R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 01 de março de 2021.
Vigência: 31.12.2021

Id:01AB12B98121F00C

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

DISPENSA Nº 05/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de F.O ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 06.119.163/0001-74, visando a Aquisição de Baterias para atender as necessidades da prefeitura de Domingos Mourão-PI e suas secretarias. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de F.O ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 06.119.163/0001-74, no valor global de R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC53E7C6D71F3F9

ESPERANTINA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 117/2021, DE 03.03.2021

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOAQUIM PATRÓCOLLO ANDRADE DA SILVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 830.018 SSP-PI, CPF n.º 461.148.074-72, PIS/PASEP/NIT n.º 17001490847, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 03 de Março de 2021.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL